
**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 021.319/2017-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Margareth Rose Martins Bringel	01/07/2017	3.650/2016-TCU-Primeira Câmara
José Juscelino dos Santos Rezende	30/09/2016	3.650/2016-TCU-Primeira Câmara

2. Cabe observar que a Senhora Margareth Rose Martins Bringel tem representação nos autos por José Juscelino dos Santos Rezende Filho CPF: 215.948.993-04 (representante do espólio).

3. Cabe observar que o Senhor José Juscelino dos Santos Rezende não tem advogado/procurador constituído nos autos.

Secex-MA, 27 de Fevereiro de 2018

(Assinado eletronicamente)

VINÍCIUS DOS PASSOS SOARES

Chefe de Serviço

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 1/2017)